

RESOLUÇÃO Nº 28 de 01 de agosto de 2025

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.400.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari, Prefeito de Vespasiano Corrêa/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para cobertura das despesas abaixo até o final do exercício:

3.3.90.39.00.000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (159) - R\$ 1.000.000,00

3.3.90.39.00.000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (151) - R\$ 400.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito, com base no art. 43 da Lei 4.320/64, parágrafo 1º, inciso II, indica-se o excesso de arrecadação, tendo em vista alta demanda dos municípios para compra de serviços em engenharia, arquitetura e ambiental para a primeira dotação e compra de serviços na área veterinária para a segunda dotação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado/RS, 01 de agosto de 2025.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
PRESIDENTE DO CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa/RS

Registre-se e Publique-se

NORBERTO ROQUE DALPIAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO